



EDITAL

Manuel António de Vilhena Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo,

Torna público que se vai realizar ao abrigo do artigo 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal, uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no dia 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na Sala de Sessões do Município, sito em Ferreira do Alentejo.**

A. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

B. – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- B.1 – Informações genéricas;
- B.2 – Ata da reunião anterior;
- B.3 – Correspondência;
- B.4 – Outros assuntos;

C. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

- C.1 – Impostos Municipais. IMI – Prorrogação da Isenção;
- C.2 – Recursos Humanos. Procedimentos concursais. Cargos de dirigente 3.º grau;
- C.3 – Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo;
- C.4 – Integração de saldos- conta de gerência 2024;
- C.5 – Alteração modificativa às GOP's e orçamento 2025;



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.6 – Informação sobre compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos reportados a 31 de dezembro de 2024;

C.7 – Formas de apoio às freguesias;

C.8 – Atividade da Câmara Municipal.

D.– PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

E. – MINUTA DA ATA

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimento(s), terão de fazer até ao dia que antecede a assembleia, a sua inscrição referindo o nome, morada e assunto a tratar, através do telefone n.º 284738700.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Ferreira do Alentejo, 06 de fevereiro 2025.

O Presidente da Assembleia,


Manuel António de Vilhena Pereira

